



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 60, de 15 de junho de 1983.

Revaloriza os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal e cria dois cargos de escrivãos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o artigo 30, §§ 2º e 5º do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizados, a partir de 1º de maio de 1983, os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal, nos termos da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Ficam criados, no Quadro do Pessoal Variável da Câmara Municipal, dois cargos de escrivão, Padrão II, referência 09, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Antonio Ramalho Zanoti
1º Secretário

Norberto Ferreira
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 15 de junho de 1983.

Feliciano Barbosa de Carvalho
Chefe Substituto de Departamento



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE REFERENCIA DO QUADRO DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

REFERENCIA

01	32.995,00	37.110,00	35.715,00
02	37.090,00	38.420,00	40.075,00
03	41.010,00	41.920,00	44.250,00
04	44.260,00	46.270,00	47.890,00
05	48.895,00	50.915,00	52.870,00
06	52.975,00	54.685,00	56.145,00
07	56.285,00	59.135,00	60.320,00
08	60.540,00	62.555,00	64.825,00
09	67.200,00	69.435,00	71.550,00
10	71.655,00	73.720,00	74.015,00
11	76.185,00	79.000,00	81.440,00
12	81.650,00	84.465,00	87.325,00
13	87.410,00	89.980,00	92.765,00
14	93.840,00	96.530,00	97.480,00
15	97.585,00	100.535,00	103.565,00
16	104.135,00	107.260,00	111.885,00
17	113.840,00	117.270,00	120.805,00
18	123.170,00	125.520,00	127.850,00
19	127.955,00	130.405,00	133.080,00
20	135.775,00	138.465,00	141.135,00
21.	144.025,00	146.865,00	149.755,00
22	152.795,00	155.825,00	158.910,00
23	161.695,00	164.920,00	169.230,00
24	168.615,00	171.910,00	175.630,00
25	179.120,00	182.600,00	186.165,00
26	189.885,00	193.705,00	197.615,00
27	201.465,00	205.365,00	209.500,00
28	213.730,00	218.000,00	222.365,00
29	226.780,00	232.295,00	235.840,00
30	240.585,00	245.320,00	250.285,00

Câmara Municipal de Assis, em 15 de junho de 1983.


Norberto Revieira
Presidente